



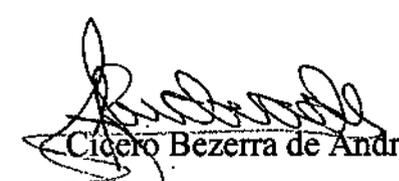
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**Gabinete do vereador Cicero Bezerra de Andrade**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 985 / 2017.**

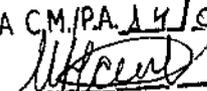
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita a substituição das lâmpadas da iluminação pública atuais por lâmpadas de LED para todo complexo do Bairro Tancredo Neves, Com isso a melhora na economia e na durabilidade, pois uma lâmpada de LED, em geral, tem duração de mais de 70 mil horas. Lâmpadas proporcionam até 80% de redução de energia e possui acendimento instantâneo, evitando desperdícios, Essa tecnologia não utiliza materiais nocivos como o mercúrio, e a ausência de ultravioleta, e de infravermelho, garantem também benefícios à saúde das pessoas, Melhorando ainda mais a luminosidade noturna pra o Bairro Tancredo Neves, além de diminuir também os custos das iluminações públicas pra o nosso Município.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2017.

  
Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1231  
EM 26 / 07 DE 2017  
  
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1889  
DE 14 / 08 / 17 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA -  
MESA DA C.M./P.A. 14 / 08 / 17  
  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

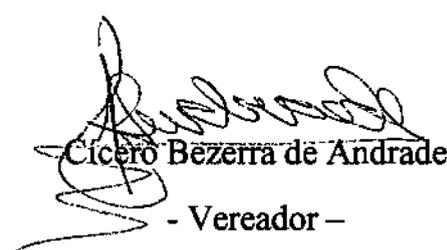
Gabinete do vereador Cicero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 984 / 2017.

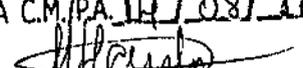
O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, solicita a divulgação em um carro de som e nas rádios, sobre o cadastramento biométrico eleitoral, evitando o desconforto na espera de grandes filas, orientando o cidadão, qual sua finalidade, a principal vantagem do sistema biométrico é a segurança. Com a identificação biométrica não haverá a possibilidade de um eleitor votar no lugar de outro, tornando assim ainda mais seguro o sistema de votação eletrônico pra nossa cidade.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2017.

  
Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1230
EM	26 / 07 DE 2017
	
Secretária Administrativa	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	1889
DE	14 / 08 / 17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	14 / 08 / 17
	
PRESIDENTE	